



Colégio de Procuradores de Justiça

ATA DA 125ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (06.08.2018), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 125ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e Elaine Marciano Pires, bem como a ausência temporária do Dr. José Maria da Silva Júnior. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Saldanha Dias Valadares Neto, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Chefe de Gabinete do PGJ, da Dra. Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça Assessora Especial do PGJ, e de diversos outros membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de ata; 2) Propostas de Alterações Legislativas (Redimensionamento) – (1) Lei Complementar nº 51/2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins; e (2) Lei nº 2.580/2012 – Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadro Auxiliares do MP/TO (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 3) Autos CPJ nº 032/2017 – Recurso contra a Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça nos Autos da Representação Criminal nº 2017.000782 (recorrente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relator: Dr. Alcir Raineri Filho); 4) Autos CPJ nº 022/2018 – Sugestão de criação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, e de criação da Lei dos Conformes (interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira; relatoria: CAI); 5) Autos CPJ nº 024/2018 – Solicitação de revisão das atribuições da 4ª Promotoria de Justiça da Capital (interessado: Dr. Alzemiro Wilson Peres Freitas; relatoria: CAI); 6) Autos CPSI nº 009/2018 – Procedimento Administrativo nº 2017/9373 – Ato que regulamenta a realização de exames periciais relacionados com dispositivos computacionais pelo NIS

(interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais; relatoria: CAI); 7) Autos CPJ nº 001/2016 – Minuta do Procedimento Operacional Padrão para a Segurança Pessoal de Autoridades do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais; relatoria: CAA); 8) Autos CPSI nº 002/2015 – Minuta de Resolução – “*Dispõe sobre os procedimentos de segurança para admissão e desligamento de membros, servidores, cedidos, estagiários, voluntários e prestadores de serviço no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins*” (interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 9) Autos CPJ nº 021/2018 – Requerimento de manutenção da Resolução nº 003/2012/CPJ (interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público; decisão do Procurador-Geral de Justiça); 10) E-Doc nº 07010233429201849 – Sugestão de rodízio para atuação perante as Turmas Recursais (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 11) Ato nº 066/2018 – Altera, em caráter precário, até deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, as atribuições da 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 14ª e 19ª Promotorias de Justiça da Capital (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 12) Mem. nº 021/2018/CHEF/PGJ/GAB – Alteração da Lei Estadual nº 954/1998, que instituiu o FUNJURIS-TO (interessada: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Chefe de Gabinete do PGJ); 13) Memo. Gab/CAEJ/Nº 019/2018 – Solicita a indicação de membro para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessada: Dra. Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça Assessora Especial do PGJ); 14) Proposta de alteração legislativa – Retirar a faculdade da desistência dos Concursos de Remoção/Promoção por Merecimento (interessado: Dr. Breno de Oliveira Simonassi); 15) Requerimento – Expedição de Diplomas a todos os membros que tenham ocupado ou que ocuparão cargos e/ou funções especiais (interessado: Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar); 16) Relatório do 1º Semestre de 2018 do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva (interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público); 17) E-Doc nº 07010236948201869 – Encaminha cópia da Decisão exarada na Notícia de Fato nº 2018.0000188 (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 18) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 18.1) E-Docs nºs. 07010234752201831 e 07010234743201849 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 18.2) MEMO's nºs. 054, 059, 061 e 062/2018-GAECO/MPTO –

Comunicam a instauração de PIC's (interessado: GAECO); 18.3) MEMO nº 057/2018-GAECO/MPTO – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: GAECO); 18.4) E-Docs nºs. 07010232315201881 e 07010233410201819 – Comunicam a instauração de PIC's (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 18.5) E-Doc nº 07010232629201884 – Comunica o ajuizamento de Ação Penal com base em PIC (interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 18.6) E-Docs nºs. 07010232514201891 e 07010232521201891 – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 18.7) E-Doc nº 07010233641201814 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Breno de Oliveira Simonassi); 18.8) E-Doc nº 07010231983201891 – Comunica a conclusão de PIC (interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos); 18.9) E-Doc nº 07010234318201851 – Comunica o arquivamento de Notícia de Fato Criminal (interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy); 18.10) E-Doc nº 07010234576201836 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 18.11) E-Doc nº 07010235733201821 – Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão de PIC (interessado: Dr. Caleb Melo); e 18.12) E-Doc nº 07010236857201823 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); 19) Outros assuntos. De início, colocou-se em votação a **Ata da 121ª Sessão Ordinária**, realizada no mês de abril, que restou aprovada à unanimidade. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min), o Dr. José Maria da Silva Júnior tomou assento em plenário. Em seguida, o Presidente teceu considerações e apresentou (1) **Justificativa e Proposta de Alteração da Lei Complementar Estadual nº 51/2008**, que *“Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”*, visando à extinção de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça Substituto; (2) o **Mem. Gab/APGJ/Nº 1981/2018**, em que devolve ao Colégio de Procuradores de Justiça a matéria quanto à extinção dos cargos de Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, para avaliação quanto a eventual reflexo na dicção do § 1º, do artigo 7º, da Lei nº 2.580/2012, que dispõe que *“pelo menos cinquenta por cento dos cargos em comissão serão providos por titulares de cargos de provimento efetivo”*; e (3) o **Mem. Gab/APGJ/Nº 182/2018**, em que sugere ao Colegiado que transforme o valor equivalente ao gasto com pessoal dos cargos de Promotor de Justiça Substituto, caso extintos, para cargos comissionados de servidores, destinados a assessorar os membros com atribuição em 1ª Instância, nos moldes do Poder Judiciário. A respeito

deste último tópico, também a título de sugestão, consignou que poderiam ser criados 90 (noventa) cargos de Auxiliar Técnico para assessorar diretamente aos Promotores de Justiça. Após breve debate, deliberou-se pelo encaminhamento de todas essas propostas à Comissão de Assuntos Institucionais e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Administrativos. Ato contínuo, o Presidente requereu autorização para a realização de estudos visando à **transferência das atribuições da Comissão Processante Permanente à Corregedoria Geral do Ministério Público**, o que foi prontamente autorizado à unanimidade. Logo após, procedeu-se à apreciação de feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos CPJ nº 032/2017**. Assunto: Recurso contra a Decisão do Subprocurador-Geral de Justiça nos Autos da Representação Criminal nº 2017.000782. Recorrente: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Com a palavra, o Dr. Alcir Raineri Filho, que estava com vista dos autos, proferiu voto oral no sentido de acompanhar, na íntegra, o voto da relatora, assim consignado, em sua parte final: *“(…) No caso dos autos o Representado, ainda que com certa carga demeritória, não extrapolou os limites constitucionais do direito de crítica. Diante do exposto esta Relatora VOTA PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.”*. Votação: voto da relatora acolhido à unanimidade. Na sequência, o Dr. José Maria da Silva Júnior, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais, retirou de julgamento os **Autos CPJ nºs. 022 e 024/2018** e os **Autos CPSI nº 009/2018**, em razão da necessidade de novas discussões a respeito das respectivas matérias. 2) **Autos CPJ nº 001/2016**. Assunto: Minuta do Procedimento Operacional Padrão para a Segurança Pessoal de Autoridades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais. Parecer da CAA: *“(…) considerando a aprovação da minuta, constante às fls. 34/38, pelo Coordenador do NIS, e, ainda, o Despacho exarado à fl. 44, pelo Presidente da CPSI, a Comissão, à unanimidade, houve por bem encampar os posicionamentos citados.”*. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais. 3) **Autos CPSI nº 002/2015**. Assunto: Minuta de Resolução – *“Dispõe sobre os procedimentos de segurança para admissão e desligamento de membros, servidores, cedidos, estagiários, voluntários e prestadores de serviço no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”*. Interessado: Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais. Deliberação: à unanimidade, pelo encaminhamento à Comissão de Assuntos

Institucionais. 4) **Autos CPJ nº 021/2018**. Assunto: Requerimento de manutenção da Resolução nº 003/2012/CPJ. Interessada: Associação Tocantinense do Ministério Público. Decisão do Procurador-Geral de Justiça: “(...) *Em face à edição da Resolução nº 006/2018/CPJ que revogou a Resolução nº 003/2012/CPJ, verifico PREJUDICADO o objeto do presente feito. Sendo assim, determino o ARQUIVAMENTO do procedimento e determino ao Cartório da Assessoria Especial que notifique o interessado acerca do teor da presente decisão.*”. Votação: decisão referendada à unanimidade. Dando prosseguimento, colocou-se em apreciação o E-Doc nº 07010233429201849, em que o Dr. João Rodrigues Filho, Corregedor-Geral do Ministério Público, apresenta **sugestão no sentido de que o rodízio para atuação perante as Turmas Recursais seja estabelecido entre as 7ª, 14ª e 15ª Promotorias de Justiça da Capital**, mediante a designação dos respectivos membros em atuação nas unidades. Em votação, a sugestão restou acatada à unanimidade. Logo após, a palavra foi concedida ao Dr. Sidney Fiori Júnior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude – CAOPIJ, que apresentou **Proposta de Criação de Promotorias Especializadas em Educação no âmbito do MP/TO**, sob os seguintes argumentos: 1) desde 2013 há uma Recomendação do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG para que todos os órgãos do Ministério Público brasileiro instituem as Promotorias Especializadas em Educação; 2) as notícias sobre os altos índices de abandono e evasão escolar, os baixos índices de desenvolvimento da aprendizagem educacional, a ausência de vagas na educação infantil e sua oferta irregular, a má qualidade do transporte escolar e, ainda, as diversas demandas apresentadas pelos Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude ao CAOPIJ, evidenciam a necessidade de uma atuação mais integrada e uniforme quanto à efetiva garantia do direito à educação em nosso Estado; e 3) a proposta não é de criação de um novo órgão de execução, mas sim de transformação das atribuições de alguma outra Promotoria já existente nesta Capital. Em discussão a matéria, os Procuradores de Justiça teceram elogios à iniciativa do Coordenador do CAOPIJ, ressaltando se tratar de um novo momento em relação àquele em que o mesmo pleito originariamente foi rejeitado. Assim, deliberou-se à unanimidade pelo seu encaminhamento à Comissão de Assuntos Institucionais. Ao ensejo, o Presidente apresentou **Proposta de alteração do Ato PGJ nº 046/2014**, que *“Disciplina a*

*organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins”, visando à mudança da nomenclatura do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ para Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação – CAOPIJE. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Ato contínuo, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, (1) do **Ato PGJ nº 066/2018**, que alterou, em caráter precário, até deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, as atribuições da 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 14ª e 19ª Promotorias de Justiça da Capital; (2) do **Mem. nº 021/2018/CHEF/PGJ/GAB**, que trata da alteração da Lei Estadual nº 954/1998, que instituiu o FUNJURIS-TO; (3) do **Memo. Gab/CAEJ/Nº 019/2018**, em que a Dra. Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça Assessora Especial do PGJ, solicita a indicação de 1 (um) membro para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins – FUMP, nos termos do artigo 1º, inciso VII, do Ato nº 062/2018/PGJ; (4) da **Proposta de Alteração Legislativa**, formulada pelo Dr. Breno de Oliveira Simonassi, a fim de retirar a faculdade da desistência dos Concursos de Remoção/Promoção por Merecimento; e (5) do **Requerimento**, aviado pelo Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, de expedição de diplomas a todos os membros que tenham ocupado ou que ocuparão cargos e/ou funções especiais. Por fim, apresentou-se, para conhecimento, os seguintes expedientes: 1) **Relatório do 1º Semestre de 2018 do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva**. Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público; 2) **E-Doc nº 07010236948201869**. Assunto: Encaminha cópia da Decisão exarada na Notícia de Fato nº 2018.0000188. Interessado: Procurador-Geral de Justiça. Na ocasião, o Dr. Alcir Raineri Filho, relator do procedimento originário no Conselho Superior do Ministério Público, ressaltou que se faz necessário apurar também a questão sob outra ótica, ou seja, eventuais danos causados pela instituição financeira ao cobrar e incluir indevidamente servidores em listas de restrição de crédito. Em face desta manifestação, deliberou-se pelo encaminhamento de cópia da referida Decisão à 23ª Promotoria de Justiça da Capital, que possui atribuições na Área do Consumidor, para as providências cabíveis. 3) **Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC’s**, conforme segue: 3.1) E-Docs nºs. 07010234752201831 e 07010234743201849. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC’s nºs. 003 e 004/2018/PIC/PGJ. Interessado: Procurador-Geral de*

Justiça; 3.2) MEMO's nºs. 054, 059, 061 e 062/2018-GAECO/MPTO. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC's nºs. 006, 007, 008 e 009/2018. Interessado: GAECO; 3.3) MEMO nº 057/2018-GAECO/MPTO. Assunto: Comunica o arquivamento do PIC nº 001/2017. Interessado: GAECO; 3.4) E-Docs nºs. 07010232315201881 e 07010233410201819. Assunto: Comunicam a instauração dos PIC's nºs. 1284 e 1350/2018. Interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo, 7ª Promotora de Justiça de Gurupi; 3.5) E-Doc nº 07010232629201884. Assunto: Comunica o ajuizamento de Ação Penal com base no PIC nº 0500/2018. Interessada: Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo, 7ª Promotora de Justiça de Gurupi; 3.6) E-Docs nºs. 07010232514201891 e 07010232521201891. Assunto: Comunicam o arquivamento dos PIC's nºs. 001 e 008/2017. Interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida, 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins; 3.7) E-Doc nº 07010233641201814. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 2017.0001466. Interessado: Dr. Breno de Oliveira Simonassi, 2º Promotor de Justiça de Gurupi; 3.8) E-Doc nº 07010231983201891. Assunto: Comunica a conclusão do PIC nº 001/2017. Interessado: Dr. Rodrigo Alves Barcellos, 2º Promotor de Justiça de Miranorte; 3.9) E-Doc nº 07010234318201851. Assunto: Comunica o arquivamento da Notícia de Fato Criminal nº 2018.6237. Interessado: Dr. Rafael Pinto Alamy, 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso; 3.10) E-Doc nº 07010234576201836. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 1401/2018. Interessada: Dra. Luma Gomides de Souza, Promotora de Justiça de Almas; 3.11) E-Doc nº 07010235733201821. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo para a conclusão do PIC nº 2017.0000725. Interessado: Dr. Caleb Melo, Promotor de Justiça de Arapoema; e 3.12) E-Doc nº 07010236857201823. Assunto: Comunica a instauração do PIC nº 1525/2018. Interessado: Dr. Daniel José de Oliveira Almeida, 3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins. Encerrados os itens constantes da pauta, passou-se à discussão de **outros assuntos**. Com a palavra, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, convidou a todos para o **Seminário “12 anos da Lei Maria da Penha: avanços, crítica e autocrítica”**, a realizar-se no próximo dia 07/08, às 14h. Reforçou, ainda, às Comissões Permanentes do Colegiado, a necessidade de análise da sua **Proposta de transformação do CESAF em Escola Superior do Ministério Público**. Na sequência, o Dr. José Maria da Silva Júnior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio

Ambiente – CAOMA, convidou os integrantes da Instituição a participarem do **Curso Sobre Regularização Fundiária Urbana**, a realizar-se no dia 15/08, a partir das 9h. Por fim, o Dr. José Demóstenes de Abreu se manifestou acerca de um expediente, encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça à Corregedoria Geral do Ministério Público, questionando sua atuação e a de um Promotor de Justiça em um feito em específico, o que recebeu como uma ofensa à sua independência funcional. Reafirmou seu posicionamento firme com relação à atuação no processo civil, matéria amplamente discutida no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça, no sentido de priorizar as matérias efetivamente de interesse público, em observância à Recomendação nº 34, de 5 de abril de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público. O Presidente, por sua vez, ressaltou que não teve a intenção de ofender a independência funcional nem de expor determinado Procurador ou Promotor de Justiça, mas apenas de discutir, em âmbito institucional, a ausência de intervenção em uma ação interposta contra a própria Procuradoria Geral de Justiça, que causou prejuízos ao *Parquet*. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos (17h20min), do que, para constar, eu, _____, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

José Omar de Almeida Júnior

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz